



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº587/2022

*Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadania Honorária Rio-branquense.*

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Sr. Fábio Henrique Freitas Pereira o Título de Cidadão Honorário do Município de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de agosto de 2022.

Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal